



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 447-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA FARROUPILHA para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Pelotas,
Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 466, de 18 de
março de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 15 de
junho de 2011, a autorização outorgada à Associação
Comunitária Farroupilha para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JHC
Relator